



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **1º de dezembro de 2022**, a partir das 11h00, estará reunida extraordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposituras:

1. **Veto Parcial nº 06/2022**, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Vereador Dernival Adnei Barela e outros, que altera Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher as empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivencia da mulher no ambiente do trabalho no âmbito do Município de Palmital e da outras providencias;
2. **Projeto de Resolução nº 10/2022**, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos e outros, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028;
3. **Projeto de Resolução nº 11/2022**, de autoria da Mesa, que Transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital;
4. **Projeto de Lei nº 65/2022**, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva e outros, que dispõe sobre a instituição da "Campanha Setembro-Dourado" e dá outras providências;
5. **Projeto de Lei nº 66/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera os incisos do artigo 4º e o artigo 8º da Lei nº 2.203/2007, que cria o Conselho Municipal de Habitação de Palmital e dá outras providências, e
6. **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício de 2022 e inclui novo elemento de despesa.

Palmital/SP, 24 de novembro de 2022.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente da Comissão